



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1819, de 15 de Fevereiro de 2017.**

**“Convoca a Professora Jovana Zimmer para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca a professora Municipal **Jovana Zimmer**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
em 15 de Fevereiro de 2017.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração